**PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4722/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de tintas para demarcação viária destinadas a manutenção da sinalização viária do Município de Salto/SP, conforme quantidades e especificações relacionadas no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Defesa Social para a empresa Belloton Comercial Eireli – EPP, no valor global da contratação de R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

Salto/SP, 18 de agosto de 2017.

**Mario Gilmar Mazetto**

Secretário de Defesa Social